

REGULAMENTO TÉCNICO SINUCA

Art. 1 O torneio de sinuca será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS).

Art. 2 A forma de disputa será de acordo com sorteio efetuado pela comissão dos Jogos, sendo que cada APCEF poderá inscrever apenas 01 (um) atleta.

Art. 3 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.